

Dia Brasil entra com pedido de Recuperação Judicial

21 de março de 2024, São Paulo. O Dia Brasil apresentou um pedido de recuperação judicial com o objetivo de tentar superar sua atual situação econômica e financeira.

Neste sentido, a Recuperação Judicial é uma ferramenta de proteção que tem como finalidade tentar ajudar a continuidade da operação da empresa e, por consequência, a preservação de sua atividade econômica e o cumprimento de seus compromissos.

A solicitação de Recuperação Judicial ocorre em sequência do processo de reestruturação que o Grupo Dia anunciou em 14 de março. Diante dos persistentes resultados negativos registrados no país, a companhia decidiu proceder com o fechamento de 343 lojas e 3 Centros de Distribuição, para tentar dar maior estabilidade ao seu funcionamento enquanto se aguarda a definição de novas decisões estratégicas, como a anunciada hoje.

Desde sua chegada ao Brasil em 2001, o Grupo Dia realizou grandes investimentos e esforços no país, sem que tenha obtido o retorno esperado, situação que desencadeou, por fim, na decisão do referido processo de Recuperação Judicial como potencial para gerar mais estabilidade do Dia Brasil.

O pedido de Recuperação Judicial se limita exclusivamente ao Dia Brasil, não impactando a situação financeira na Espanha e na Argentina, onde atualmente o Grupo Dia atingiu uma posição relevante com a estratégia focada na distribuição alimentar de proximidade.